



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3873/2023

Data da disponibilização: Terça-feira, 19 de Dezembro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP

PORTARIA TRT 18ª Nº 3943/2023



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Remove o servidor PAULO CÉSAR DE ASSIS FILHO, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com a servidora RENATA FERREIRA SOUZA DE MIRANDA, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 10.912/2023,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 36 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 20 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e o regramento previsto no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3, de 31 de maio de 07, e na Resolução CSJT nº 110, de 31 de agosto de 2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor PAULO CÉSAR DE ASSIS FILHO, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com a servidora RENATA FERREIRA SOUZA DE MIRANDA, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 2º Conceder 20 (vinte) dias de trânsito ao servidor PAULO CÉSAR DE ASSIS FILHO, para retomada de suas atividades laborais, com fundamento no art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

GAB. PRESIDÊNCIA**Portaria****Portaria GP/DG/SGPE****PORTARIA TRT 18ª Nº 3951/2023****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****GABINETE DA PRESIDÊNCIA****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Designa o servidor SÉRGIO DE AQUINO TELLES COSTA, código s203075, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Requisitórios Judiciais, ocupado pela servidora NEILA FERNANDA DE SIQUEIRA PEREIRA, código s202836, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 24.197/2023,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 8º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial, discriminados nos Anexos I e II, deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução Nº 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SÉRGIO DE AQUINO TELLES COSTA, código s203075, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Requisitórios Judiciais, ocupado pela servidora NEILA FERNANDA DE SIQUEIRA PEREIRA, código s202836, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Fica revogada o art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 342/2023, que designou a servidora THEISA CRISTINA SCAREL DE MORAES, código s164658, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT18ª CJ-1, da Divisão de Requisitórios Judiciais, ocupado pela servidora NEILA FERNANDA DE SIQUEIRA PEREIRA, código s202836.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGPE**PORTARIA TRT 18ª Nº 3957/2023****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****GABINETE DA PRESIDÊNCIA****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Nomeia o servidor PAULO ALVES CRISTOVAM JÚNIOR para exercer o cargo em

comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da Vara do Trabalho de Catalão, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 24.093/2023,
CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022;
CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução Nº 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014;
CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 2202/2017; e
CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor PAULO ALVES CRISTOVAM JÚNIOR, código s002455, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da Vara do Trabalho de Catalão.

Art. 2º Remover o servidor PAULO ALVES CRISTOVAM JÚNIOR, código s002455, da Secretaria da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Secretaria da Vara do Trabalho de Catalão.

Art. 3º Conceder ao servidor PAULO ALVES CRISTOVAM JÚNIOR, código s002455, período de trânsito de 10 (dez) dias, com fundamento no art. 18, *caput*, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 8 de janeiro de 2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria SGP

PORTARIA TRT 18ª Nº 3944/2023



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE

Designa Agentes da Polícia Judicial deste Tribunal para portarem arma de fogo institucional e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 2077/2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 14.115/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta nº 4, de 28 de fevereiro de 2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público, os arts. 6º, inciso XI, e 7º-A, ambos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 698/2023, que regulamenta a aplicação, no âmbito deste Tribunal, do disposto nos arts. 6º, inciso XI, e 7º-A, ambos da Lei 10.826/2003, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.694/2012;

CONSIDERANDO o que preconizam a Resolução CNJ nº 380, de 16 de março de 2021, a Resolução CSJT nº 315, de 26 de novembro de 2021, e a Resolução CNJ nº 467, de 28 de junho de 2022, no tocante ao porte institucional de arma de fogo para os Agentes da Polícia Judicial; e

CONSIDERANDO a realização do curso de armamento, munição e tiro dirigido aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para portarem arma de fogo, na forma do § 4º do art. 3º da Resolução CNJ nº 467/2022, os servidores abaixo relacionados, todos Agentes da Polícia Judicial deste Tribunal, devidamente habilitados mediante o atendimento dos requisitos concernentes à apresentação da documentação comprobatória de idoneidade, bem como à comprovação de capacidade técnica e de aptidão psicológica, exigências previstas nos incisos I e III do art. 4º da Lei 10.826/2003:

ALEX DE ANDRADE MORAIS

BRUNO DE SOUZA VALADÃO

DANIEL SCHNEIDER DE CASTRO

FÁBIO ALVES DE SANTANA
FÁBIO NEVES MARTINS
GABRIEL GOUVEIA MELO DE BRITO
GEAZIR BORGES DE SOUZA
GUSTAVO MEDEIROS DE REZENDE SOARES
JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS FILHO
JONAS FRANCISCO MIRANDA
JOSÉ DONIZETE FRAGA
JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA
KANAUÃ VIEIRA DANTAS
LUCIANO BATISTA DE SOUZA
LUIZ ROBERTO CARVALHO FELTRIN
MÁRCIO PEDRI VALENÇA
MARCONI DE MORAIS PROVAZZI
MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES
OLÍVIO FERNANDES RODRIGUES
PAULO HENRIQUE PLÁCIDO CAMARGO BARBOSA
RAFAEL AGUIAR DUARTE
RAFAEL AMORIM SANTOS
RENE GOMES PIEROTE
RICARDO DOS SANTOS PEREIRA
RICARDO LOURENCIO PEREIRA
ROGER BRANDÃO MOLINARI
RÚBIO FERREIRA TELES
THIAGO LOPES TEIXEIRA
WANDER FERNANDO ACHCAR
WILLIAN DE PAIVA NASCIMENTO
YURI COELHO GUIMARÃES

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 2077/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

(assinada eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª Nº 3937/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 24370/2023,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 63/2023, que alterou a Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 2651/2023 e concedeu férias à Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Wanda Lúcia Ramos da Silva, Coordenadora do Cejusc JT 2º Grau, para gozo no interstício de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, no interregno de 22 a 26 de janeiro de 2024, as férias deferidas pela Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 3531/2023, ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho **PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO**, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, em virtude de sua atuação no CEJUSC de 2º grau, com fruição dos dias residuais para o período de 20 a 24 de maio de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3938/2023**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 24330/2023, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho **CLEUZA GONÇALVES LOPES**, Titular da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2024, para fruição no período de 1º a 30 de abril de 2024, bem como 30 (trinta) dias, relativos ao 2º período de 2024, para gozo no interstício de 3 de junho a 2 de julho de 2024. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região**PORTARIA TRT 18ª Nº 3941/2023****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 1460/2023 e 24367/2023, e CONSIDERANDO a remoção do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Neto, da titularidade da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos para a titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir do dia 13 de novembro de 2023, nos termos da Portaria TRT 18ª nº. 3518/2023,

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno

Art. 1º Revogar a Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 252/2023, a partir de 19 de dezembro de 2023, que designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Neto para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional, com afastamento das atribuições inerentes ao cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a partir de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Neto para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional, sem prejuízo das atribuições do cargo de Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 19 de dezembro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região**PORTARIA TRT 18ª Nº 3942/2023**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 24331/2023, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2024, para que sejam usufruídas no período de 17 de abril a 6 de maio de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 7 a 16 de maio de 2024, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2024, para que sejam usufruídas no período de 25 de julho a 13 de agosto de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 15 a 24 de julho de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3935/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 13954/2023,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2023, que referendou as Portarias TRT 18ª GP/GDVP nº. 1022/2023 e GP/SGPE nº. 1.023/2023 que, respectivamente, instituiu o CEJUSC-JT/2º Grau e designou a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Wanda Lúcia Ramos da Silva como Coordenadora do CEJUSC-JT/2º Grau;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião do NUPEMEC de 31 de outubro de 2023, que deliberou no item 3 que as substituições do Coordenador do Cejusc JT 2º Grau serão efetuadas pelo Juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 63/2023, que alterou a Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 2651/2023 e concedeu férias à Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Wanda Lúcia Ramos da Silva, Coordenadora do Cejusc JT 2º Grau, para gozo no interstício de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 95/2023, que alterou as férias inicialmente concedidas na Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 2651/2023 e referendadas na Resolução Administrativa TRT 18ª nº. 63/2023, referentes ao 1º período de 2020 e concedeu férias à Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Wanda Lúcia Ramos da Silva, Coordenadora do Cejusc JT 2º Grau, para gozo no interstício de 17 de junho a 06 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia e Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional, para atuar no Cejusc-JT 2º Grau nos interregnos de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024 e de 17 de junho a 06 de julho de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3939/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24357/2023, CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz Substituto Guilherme Bringel Murici, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2023, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 1206/2023;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formalizada pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás para o Excelentíssimo Juiz Guilherme Bringel Murici, com a ressalva de que a parte poderá comparecer presencialmente nas audiências, mesmo que agendadas por videoconferência;

CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª n. 1808/2023, em que há recomendação de que sejam realizadas no mínimo quatro audiências de instrução por turno para justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria da Unidade de que o requerimento foi feito a destempo em virtude de excesso de trabalho;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 953/2019; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Reputar autorizado o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 11 a 13 de dezembro de 2023, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, no percurso Goiânia – Palmeiras de Goiás – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, conforme PA Nº 24357/2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3940/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 24368/2023, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar no processo ATOrd 0010064-73.2023.5.18.0281, em que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Rosana Rabello Padovani Messias, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, se declarou suspeita;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Inhumas não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA**, volante regional, para no dia 19 de dezembro de 2023 atuar nos autos ATOrd 0010064-73.2023.5.18.0281, oriundo da Vara do Trabalho de Inhumas, no qual a Excelentíssima Juíza do Trabalho Rosana Rabello Padovani Messias se declarou suspeita.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3936/2023





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24355/2023, CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz Substituto Guilherme Bringel Murici, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2023, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 1206/2023;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formalizada pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás para o Excelentíssimo Juiz Guilherme Bringel Murici, com a ressalva de que a parte poderá comparecer presencialmente nas audiências, mesmo que agendadas por videoconferência;

CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª n. 1808/2023, em que há recomendação de que sejam realizadas no mínimo quatro audiências de instrução por turno para justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria da Unidade de que o requerimento foi feito a destempo em virtude de excesso de trabalho;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 953/2019; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Reputar autorizado o pagamento de 0,5 diárias de viagem, referente ao dia 08 de novembro de 2023, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, no percurso Goiânia – Palmeiras de Goiás – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, conforme PA Nº 24355/2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 3931/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1868/2023,

RESOLVE:

Considerar autorizado o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 07/12/2023, à servidora MICHELLE ALVES SCHUH MEDINA, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: Participação na solenidade de formatura do I Curso de Formação em Mediação e Conciliação promovido pelo TST, conforme PA 17444/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 3955/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Proad nº 19838/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Institua-se a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de Técnico em Edificações e de Engenheiro Mecânico, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender à Secretaria de Manutenção e Projetos deste Tribunal, composta pelos seguintes membros:

I – Integrantes Demandantes: Cássia Maria Sebba Kafuri (titular) e Paulo Sérgio de Castro (suplente);

II – Integrantes Técnicos: Raphael Kratka Lins Rocha (titular) e Paulo Henrique de Almeida Lima (suplente)

III – Integrantes Administrativos: Valéria Cristina Barcelos (titular) e Regina Célia de Medeiros (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 3932/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1872/2023,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 19/12/2023, aos servidores MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES, Técnico Judiciário, RENE GOMES PIEROTE, Técnico Judiciário e RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA, Agente de Vigilância deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO

Motivo:

Escolta do Oficial de Justiça Fábio Silva Cardoso, lotado no Foro de Anápolis, objetivando garantir a segurança no cumprimento de mandados judiciais de penhora, avaliação e remoção, expedidos nas ATOrd 0011059-93.2020.5.18.0054 e ATOrd 0010061-66.2022.5.18.0051, conforme PROAD nº 24288/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 24375/2023 (PROAD)

Interessado(a): GISSELLE SILVANIA ALVES

Assunto: Ausência para fins de doação de sangue

Decisão: Deferimento

publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 19367/2023 PROAD

Interessado(s): Ana Caroline Cabral de Assis

Assunto: Pedido de reconsideração

Decisão: Indeferimento

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 22595/2023 (PROAD)

Interessado(a): ALESSANDRA VIEIRA CÉSAR BORGES
Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Comprovação Anual de Despesas
Decisão: Deferimento

extrato de publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 24344/2023 (PROAD)
Interessado(a): FRED HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade
Decisão: Deferimento de inclusão como dependente econômica do servidor e de Auxílio pré-escolar

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 24291/2023
Interessado(a): KELLEN SILVA MARTINS DE LUCENA
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento.

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 24312/2023
Interessado(a): LEANDRO VINÍCIUS DE MAGALHÃES RODRIGUES
Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade
Decisão: Deferimento do benefício de auxílio pré-escolar

extrato de publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 24050/2023 (PROAD)
Interessado(a): RICARDA ALEXANDRA ANTONIA TEIXEIRA
Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Comprovação Anual de Despesas
Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 3948/2023



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 24201/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **MARIA APARECIDA PRUDENTE DE SOUZA COSTA (s202252)**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Vara do Trabalho de Ceres/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade **INTEGRAL**, no período de 08/01/2024 a 08/01/2028, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3947/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 24328/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora **LÚCIA MARIA TEIXEIRA DA COSTA** (s012523), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Secretaria de Recurso de Revista, na modalidade integral, a partir de 07/01/2024 a 31/01/2025, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3926/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 24269/2023,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **ROBSON MARQUES DE OLIVEIRA**, código s163295, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da Vara do Trabalho de Quirinópolis, a partir de 8 de janeiro de 2024.

Art. 2º Designar a servidora **DANIELLE DA CONCEIÇÃO COSTA BRUNO PEREIRA**, código s163325, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da Vara do Trabalho de Quirinópolis, anteriormente ocupada pelo servidor **ROBSON MARQUES DE OLIVEIRA**, código s163295, a partir de 8 de janeiro de 2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3949/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 24202/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho do servidor **FABIANO DE LIMA E SILVA** (s203177), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, na modalidade Integral, a partir de 09/01/2024 a 08/01/2025, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3946/2023



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 14367/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **MARILUSE PAIVA CONTE** (s202626), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade **PARCIAL**, no período de 08/01/2024 a 07/07/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3956/2023



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 24413/2023,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor **ROGÉRIO FREIRE AMORIM**, código s162035, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás para o Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 4.ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 2º Dispensar a servidora **LUCIANA MENDONÇA REZENDE CARDOSO**, código s009450, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 4.ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 3º Designar o servidor **ROGÉRIO FREIRE AMORIM**, código s162035, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da 4.ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora **LUCIANA MENDONÇA REZENDE CARDOSO**, código s009450.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
PORTARIA TRT 18ª Nº 3952/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 24239/2023, RESOLVE:

Remover o servidor DIOGO STRICKER COSTA, código s166855, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13.ª Região, removido para esta Corte, da Secretaria da 18.ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Seção de Aposentadoria, a partir de 18 de dezembro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
PORTARIA TRT 18ª Nº 3950/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 24120/2023, RESOLVE:

Art. 1.º Remover o servidor MYLLER CARLOS ANDRADE, código s203357, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Atendimento aos Usuários do Pje para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau da 18ª Região – CEJUSC – JT/1º Grau, a partir de 8 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
PORTARIA TRT 18ª Nº 3954/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 24390/2023, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa, RESOLVE:

Designar o servidor MYLLER CARLOS ANDRADE, código s203357, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1.º Grau da 18.ª Região – CEJUSC-JT / 1.º Grau, anteriormente ocupada pela servidora THAINÁ TÔRRES DE ARRUDA, código s163627, a partir de 8 de janeiro de 2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3953/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 24191/2023,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

CONSIDERANDO O § 4.º do artigo 15 da Lei n.º 8112/1990 que dispõe que o início do exercício de função de confiança coincidirá com a data de publicação do ato de designação, salvo quando o servidor estiver em licença ou afastado por qualquer outro motivo legal, hipótese em que recairá no primeiro dia útil após o término do impedimento, que não poderá exceder a trinta dias da publicação;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e
RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora ANA CAROLINA ROTTA PEREIRA, código s011373, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da Vara do Trabalho de Luziânia, a partir de 8 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Designar a servidora MORGANA ALVES ARRAES BARBALHO, código s202801, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da Vara do Trabalho de Luziânia, anteriormente ocupada pela servidora ANA CAROLINA ROTTA PEREIRA, código s011373, a partir de 8 de janeiro de 2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3945/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23936/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho do servidor **OLYMPIO CARLOS MOREIRA JÚNIOR** (s008500), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, lotado na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, na modalidade Integral, a partir de 01.01.2024 e 31.12.2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP	1
GAB. PRESIDÊNCIA	2
Portaria	2
Portaria GP/DG/SGPE	2
Portaria GP/SGPE	2
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	3
Portaria	3
Portaria SGP	3
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS	4
Portaria	4
Portaria SCR/DGMAG	4
DIRETORIA GERAL	8
Portaria	8
Portaria DG	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
Despacho	9
Despacho SGPE	9
Portaria	10
Portaria SGPE	10